



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOIÁS - CRA-GO

PORTARIA Nº 025/2022

O CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 4.769, de 09 de setembro de 1965, regulamentada pelo Decreto 61.934, de 22 de dezembro de 1967.

CONSIDERANDO o Regimento do Conselho Regional de Administração de Goiás;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO que a eficiência é um dos princípios da administração pública; e

CONSIDERANDO decisão favorável da Diretoria Executiva do CRA-GO.

RESOLVE

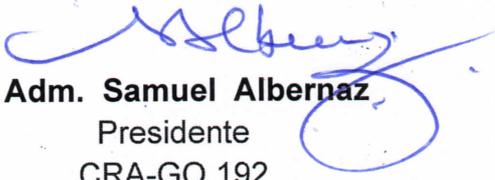
Art. 1º - Designar ao empregado, Euder Castro da Silva, a responsabilidade pela gestão do contrato nº 01/2022/CRA-GO, celebrado entre o Conselho Regional de Administração de Goiás, denominado como contratante e Tron Informática Ltda, denominada como contratada.

Art. 2º - Designar o empregado, Luciano Aquino Jordão, como gestor suplente em substituição de Euder Castro da Silva por motivos de férias, viagens institucionais e demais ausências.

Art. 3º - Esta Portaria tem vigência a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Conselho Regional de Administração de Goiás, em Goiânia, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2022.


Adm. Samuel Albernaz
Presidente
CRA-GO 192